

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



## 111/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração pública, que seja reformado os aparelhos de ginástica na pracinha da orla da praia da Imbetiba

## Justificativa:

Essa indicação é de grande valia, visto beneficiar a todos os moradores e frequentadores que desfrutam do aparelhos de ginástica da orla da praia da Imbetiba.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Edson Chiquini Verador Autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: <a href="mailto:edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br">edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br</a>